

Ofício nº 486 (CN)

Brasília, em 10 de outubro de 2017.

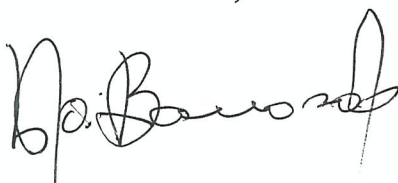
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 77, de 2017 (CN), do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2017 (Medida Provisória nº 783, de 2017), que “Institui o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

